



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 285/2022

DATA: 20/09/2022

**SÚMULA:** Designa servidora ocupante de cargo efetivo a responder interinamente pela Controladoria Interna.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vacância do cargo de Controlador Interno, ocasionada pelo requerimento de licença sem remuneração da servidora efetiva que respondia interinamente pela Controladoria, a partir de 19 de setembro de 2022;

Considerando o Memorando n.º 975/2022, de 20/09/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo;

### Decreta:

**Art. 1º.** Fica designada a Sra. **Márcia Maria da Silva Machado**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, a responder pela Controladoria Interna do Município e do Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

**Parágrafo Único.** A designação decorrente da vacância do cargo perdurará até a regulamentação da Controladoria Interna através de lei específica.

**Art. 2º.** Fica alterada para Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento), a gratificação da referida servidora, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n.º 2210/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 026/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal